



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 076/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 143/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de fiscalização da execução da reforma do imóvel que abriga a sede dos Cartórios Eleitorais de Blumenau/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 356 do Pregão n. 081/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa PGE Incorporadora de Obras Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa PGE INCORPORADORA DE OBRAS LTDA., estabelecida na Rua Nicarágua, 416, Vila Progresso, Pinhais/PR, CEP 83320-380, telefone (41) 3078-2065, inscrita no CNPJ sob o n. 06.303.138/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Luciana de Bittencourt Correia Lima Guariza, inscrita no CPF sob o n. 764.100.139-49, residente e domiciliada em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

1.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2011NE000852, em 10/05/2011, no valor de R\$ 25.563,99 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 143/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de maio de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUCIANA DE BITTENCOURT CORREIA LIMA GUARIZA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO